

RESOLUÇÃO Nº 641, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO  
EMÉRITO ao Sr. JULIO ALBERTO CAMPOS FILHO.

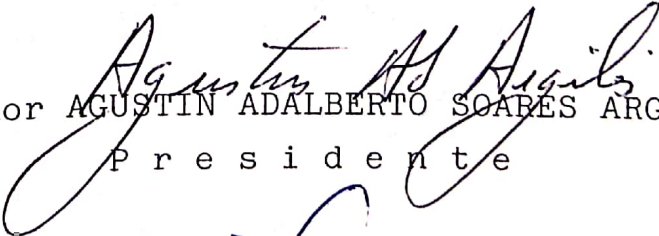
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO EMÉRITO ao Sr. JÚLIO ALBERTO CAMPOS FILHO.

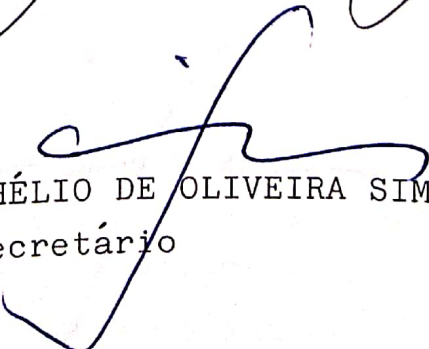
Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-

  
Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS  
1º Secretário